



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 06/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/2025**

**JOÃO ROBERTO CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 12/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2025, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95**, Rua Izabel A Redentora, Edifício Loewen, Sala 117, Centro, no município de São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-010, por dispensa de licitação, que tem por objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, AUTORIZO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total **R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais)** que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

**DETERMINO AINDA**, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 18 de março de 2025.

  
**João Roberto Camargo**  
**Prefeito Municipal**